



20829

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 39/2024

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO
CONTRATO celebrado entre o
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO
SUL (COREN-RS) e **LCF SERVIÇOS
LTDA.**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - COREN-RS, entidade fiscalizadora do exercício profissional ex vi da Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Av. Plínio Brasil Milano, 1155 - Higienópolis - Porto Alegre-RS, CEP 90520-002, CNPJ nº 87.088.670/0001-90, representado, neste ato, por seu Presidente, **ANTÔNIO RICARDO TOLLA DA SILVA**, brasileiro, Enfermeiro, inscrito no COREN-RS sob o nº 056.232-ENF, e por sua Tesoureira, **ANA ELISA FERREIRA DE FREITAS**, brasileira, Auxiliar de Enfermagem, inscrita no COREN-RS sob o nº 122.134, em observância ao **Processo Administrativo de Contratação nº 52/2024**, Lei nº 14.133/2021 e **Contrato nº 39/2024**, firmado junto a fornecedora **LCF SERVIÇOS LTDA**, e demais normas que regem a espécie, resolvem apostilar o Contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste dos preços, a partir de 22/03/2025, em virtude da aplicação do índice INPC/IBGE, acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Este apostilamento tem o reajuste no percentual de 4,866500% do valor atual do contrato, passando para o preço total estimado de R\$ 29.124,88 (vinte e nove mil e centos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), considerando os seguintes valores unitários reajustados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Balcão promocional/ expositor com testeira, fabricado em poliestireno/polipropileno, contendo hastes de sustentação para testeira	20460	Unidade/dia	10	1.321,55	13.215,54

SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 – CEP 90520-002 – FONE/FAX (51) 3378.5500 – www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ DO SUL - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA DR. ALBERTO PASQUALINI, Nº 35 - SALA 101 - CEP 97015-010 - FONE (55) 3222.6611 - FAX 3225.2110 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-970 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

	em PVC, nas medidas aproximadas de 70cm de largura x 40 cm de profundidade e 2m10cm de altura.					
02	Pufe grande estilo fofão, em corino, cor a combinar, nas medidas aproximadas 2cmx115cmx80cm	20460	Unidade/dia	10	63,92	639,21
03	Pufe pequeno em corino, nas medidas aproximadas 34x34x45 cm, cor a combinar.	20460	Unidade/dia	10	51,99	519,88
04	Cadeira de ferro para eventos, assento em corino, removível ou não, cores a combinar.	20460	Unidade/dia	200	8,98	1.796,36
05	Mesa redonda para 8 pessoas	20460	Unidade/dia	25	104,86	2.621,66
06	Toalha de mesa em tecido, para mesa redonda para 8 pessoas (cor a combinar)	20460	Unidade/dia	25	32,50	812,72
07	Toalha de mesa em tecido, para mesa pranchão com tampo de mdf de aproximadamente 1,8m X 0,5m (cor a combinar)	20460	Unidade/dia	04	32,73	130,94
08	Mesa pranchão com tampo de mdf de tamanho aproximado de 1,8m X 0,5m, com perna de tubo de aço ou ferro em mecanismo dobrável	20460	Unidade/dia	04	76,01	304,07

SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 – CEP 90520-002 – FONE/FAX (51) 3378.5500 – www.portalcoren-rs.gov.br – **CAXIAS DO SUL** - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - **PASSO FUNDO** - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - **PELOTAS** - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - **SANTA CRUZ DO SUL** - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - **SANTA MARIA** - RUA DR. ALBERTO PASQUALINI, Nº 35 - SALA 101 - CEP 97015-010 - FONE (55) 3222.6611 - FAX 3225.2110 - **SANTA ROSA** - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - **URUGUAIANA** - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-970 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



20839

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

09	Mesa estilo Bistrô Alta, em metal ou madeira; tampo em madeira ou vidro com diâmetro 60 cm aproximadamente e 1m10cm de altura.	20460	Unidade/dia	25	104,87	2.621,92
10	Cadeira Estilo Bistrô em metal ou madeira, altura até o assento de aproximadamente 70 cm, com encosto.	20460	Unidade/dia	75	54,99	4.124,40
11	Púlpito em acrílico Altura 120 cm, profundidade 45 cm, acrílico	20460	Unidade/dia	01	157,85	157,85
12	Painel biombo para exposição de fotos tamanho aproximado de 2m x 1m, 04 Lados, com estrutura em alumínio	20460	Unidade/dia	10	218,03	2.180,33
VALOR TOTAL DO GRUPO 03 – R\$ 29.124,88						

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo de apostilamento correrão à conta do elemento de despesa 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 – Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O reajuste é baseado conforme inciso LVIII, do art. 6º e art. 92, inciso V, ambos da Lei nº 14.133/2021, bem como inciso XXI, do art. 37 da Constituição Federal.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

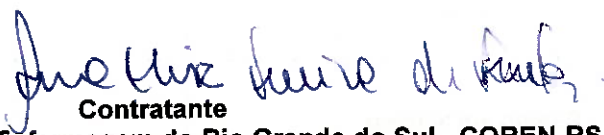
como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Porto Alegre, 31 de março de 2025.


Contratante

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS

Antônio Ricardo Tolla da Silva
Presidente


Contratante

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS

Ana Elisa Ferreira de Freitas
Tesoureira

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RS	
TERMO DE JUNTADA	
Nesta data faço a juntada do(a)	
Ofi. 28125 e 29125	
do Processo nº	62 24
31/03/25	
Oles	
Presidente COREN - RS	